



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, NOS TERMOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021. DISPENSA Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, Praça Comendador Pestana, 113 - Centro, Limoeiro - PE, 55700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.292/0001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2180501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-72 residente e domiciliado nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP**, estabelecida à Rod. PE 50, S/N, Lot. Santo Antônio, Bairro: Juá, Limoeiro-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.258.913/0001-70, por seu representante legal Sr. José Alexandre Rodrigues, cédula de identidade nº 6626738 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.807.484-23, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no contrato com vistas ao acréscimo de 25% (por cento) dos quantitativos, perfazendo um valor total de **R\$ 26.571,15 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um mil e quinze centavos)**, conforme planilha abaixo e nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOAL
2	OLEO DIESEL S10	6.165	Litro	R\$ 4,31	R\$ 26.571,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:

Projeto Atividade: 02.0620.0142.204.0000 – 04.1220.0212.212.0000 – 13.1220.0212.244.0000 – 20.1220.0212.252.0000 – 15.4510.3232.258.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Limoeiro, 19 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima

Prefeito

CONTRATANTE



J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP

José Alexandre Rodrigues

CPF: 044.807.484-23

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____

CPF nº 011.184.244-40

2.  _____

CPF nº 084.738.064-50